



**DOCUMENTO AUTORIZATIVO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**DAIA- SEMAD Nº 01.2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº(S): 12529/2018-03A**

**Requerente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 08.343.492/0001-20**

**Endereço da Intervenção:** Rua José Narciso Campos, sn, Três Barras, Contagem- Residencial Parques Rubis

**- Ato espécie:** DAIA de intervenção em área de preservação permanente na hipótese de baixo impacto

**Legislação atrelada:** Art. 3º, X "k" da Lei 12.651/2012, c/c Art. 1º, IX da Deliberação Normativa nº 236, de 02 de dezembro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 6.938/ 81, a Lei Complementar n.º 140/ 2011, Art. 3º, X "k" da Lei 12.651/2012, c/c Art. 1º, IX da Deliberação Normativa nº 236, de 02 de dezembro de 2019, autoriza a intervenção ambiental em área de preservação permanente na hipótese de baixo impacto para regularização de edificações em área de 1.500m<sup>2</sup>, coordenadas ( UTM, Sirgas 2000) X – 596.746 e Y – 7.797.457, imóvel de matrícula 105.945, Livr.2, do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, conforme Parecer Único 004/2023, mediante o cumprimento do anexo de condicionantes.

**VALIDADE:** (03) anos

Contagem, 27 de março de 2023.

*Maria Thereza C. Mesquita*

Maria Thereza Câmisão Mesquita

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável